



PORTARIA N.º 132/2023 - REITORIA/UNESPAR

Designa Banca de Heteroidentificação para Validação da Autodeclaração Étnico-Racial para os candidatos aprovados no Vestibular 2022-2023 e no Sistema de Seleção Unificada (SISU) da Universidade Estadual do Paraná (UNESPAR).

A Reitora da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais, considerando o protocolado nº 20.108.868-2;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a **Banca de Heteroidentificação para Validação da Autodeclaração Étnico-Racial para os candidatos aprovados no Vestibular 2022-2023 e no Sistema de Seleção Unificada (SISU) da UNESPAR**, conforme segue:

I - Representantes da comunidade externa:

Angélica Roxinsky de Carvalho, CPF sob nº 058.XXX.439-94;
Nivaldo dos Santos Arruda, CPF sob nº 426.XXX.179-68;
Solange Freitas dos Santos, CPF sob nº 041.XXX.169-63.

II - Representante CEDH/NERA:

Alexsandro Eleotério Pereira de Souza, CPF sob nº 037.XXX.319-58.
Suplente: Adriana Silva Oliveira, CPF sob nº 059.XXX.649-35.

III - Representante discente graduação:

Lucas Alexandre de Lima, CPF sob nº 094.XXX.689-54.
Suplente: Vinícius Henrique Moraes Moreti, CPF sob nº 448.XXX.148-75.

IV - Representante PROGRAD/CCCV::

Paulo André Metchko, CPF sob nº 005.XXX.969-00.
Suplente: Dirceu Scaldelai, CPF sob nº 036.XXX.989-80.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, revoga demais disposições em contrário, bem como não produz efeitos financeiros.



Art. 3º Publique-se no Diário Oficial e no *site* da UNESPAR.

Gabinete da Reitoria, 24 de fevereiro de 2023.

Salete Paulina Machado Sirino
Reitora